



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. SR. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras Públicas**, com a solicitação de que seja realizado **a criação de uma via saúde** que vai do bairro Santana à ponte do Córrego Lage.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a crescente demanda por espaços públicos que promovam a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A criação de uma via saúde, ligando o bairro Santana à ponte do Córrego Lage, visa atender à necessidade de oferecer à comunidade uma área segura e acessível para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e passeios, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo e ao estresse.

Além disso, a via saúde proporcionará um ambiente de convivência e socialização, favorecendo o aumento da interação entre os moradores da região e estimulando a adoção de hábitos saudáveis. A implementação desse espaço também tem o potencial de incentivar o uso de meios de transporte não motorizados, como caminhada e corrida, promovendo a sustentabilidade e a redução da poluição, ao mesmo tempo em que valoriza a área ao longo do trajeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A via saúde representa, ainda, uma oportunidade de melhoria na segurança pública, ao aumentar a presença de pessoas no espaço urbano e desencorajar comportamentos indesejados. Nesse contexto, a proposta é fundamental para fortalecer o vínculo entre a comunidade e o ambiente, promovendo o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de março de 2025.